



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIO - 2022.**

Atendendo ao disposto no art. 52, alínea “a” da Constituição Estadual/RO, à Lei Federal Nº. 4.320/64 e à Instrução Normativa 013/TCER/RO, apresentamos as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas inerentes à Prestação de contas do exercício de 2022, com a finalidade de demonstrar, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da ALE/RO, bem como os resultados alcançados e demonstrados nas peças contábeis.

A presente Prestação de Contas compreende a responsabilidade dos **Gestores** no Exercício de 2022, nomeados por meio do Termo de Posse publicado do DO-e /ALE/RO em 01.02.2021, para o mandato de 01.02.2021 até 31.01.2023.

<b>MESA DIRETORA – DE 01.02.2021 a 31.01.2023</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Presidente	Dep. Alex Redano
1º. Vice-Presidente	Dep. Jean Oliveira
2º. Vice- Presidente	Dep. Marcelo Cruz
1º. Secretário	Dep. Jair Montes
2º. Secretário	Dep. Cirone Deiro
3º. Secretário	Dep. Alex Silva
4º. Secretário	Dep. Jhony Paixão

**Outros Responsáveis: A partir de 01.02.2021**

Secretário Geral	Marcos de Oliveira Matos
Secretário Administrativo	Hermes Henrique Redana Nascimento
Secretário de Planejamento	Rafael Figueiredo Martins
Advocacia Geral	Luciano José da Silva
Controladoria Geral	Welys Araujo de Assis
Superintendência de Licitações	Lourdes Terezinha Lena
Superintendência de Finanças	Cleiton Roque
Superintendência de Recursos Humanos	Cleucineide de Oliveira Santana
Departamento de Contabilidade	Lauricélia de Oliveira e Silva



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia está **estruturada** conforme dispõe a Lei Complementar nº 730, de 30 setembro de 2013 e Lei Complementar Nº. 969/2018 que estabelece a estrutura e as competências dos órgãos e das unidades administrativas e gerenciais e as atribuições dos responsáveis pelas atividades do Poder Legislativo.

O Poder Legislativo é um dos três poderes do Estado, que **atua** de forma independente e harmônica com a finalidade de elaborar as leis que regulem o Estado, a conduta dos cidadãos e das organizações públicas e privadas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no exercício de 2022, operou com **governança** observando os princípios que regem a Administração Pública, mantendo atualizado o Portal da transparência, praticando a efetividade e eficiência das prestações de contas.

As informações contábeis ora apresentadas foram colhidas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF e elaboradas em conformidade com as Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, dadas pela Lei Federal Nº. 4.320/64, Lei Complementar Nº. 101/2000, bem como às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Instruções de Procedimentos Contábeis IPCs, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-MCASP – 9ª edição, Instruções Normativas N. 013/2004/TCE/RO e N. 65/2019/TCE-RO, e Manual de orientações das Prestações de Contas Anuais/TCE e o PCASP- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Os Balanços Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações de Fluxo de Caixa e das Variações Patrimoniais foram elaboradas com os saldos comparativos do exercício anterior, visando atender ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público- MCASP (9ª edição).

Constituem as Demonstrações Contábeis as seguintes peças:

- Balanço Orçamentário (ANEXO 12 da Lei 4.320/64);
- Balanço Financeiro (ANEXO 13 da Lei 4.320/64);
- Balanço Patrimonial (ANEXO 14 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo das Variações Patrimoniais (ANEXO 15 da Lei 4.320/64);
- Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC
- Notas explicativas



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### ESTADO DE RONDÔNIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	13.804.004,59	15.445.105,40	1.641.100,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	10.797.394,87	10.708.211,24	(89.183,63)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	3.006.009,72	4.736.894,16	1.730.884,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	-	<b>13.804.004,59</b>	<b>15.445.105,40</b>	<b>1.641.100,81</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>13.804.004,59</b>	<b>15.445.105,40</b>	<b>1.641.100,81</b>
DEFICIT (VI)	-	-	308.991.420,85	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>13.804.004,59</b>	<b>324.436.526,25</b>	<b>1.641.100,81</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 01/03/2023 às 10:54 por Osmar Pedro Giovanoni

Página 1 de 5

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

O Balanço Orçamentário foi elaborado com base no art. 102 da Lei N. 4.320/64, padronizado conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

*“Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.”*



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Orçamento do Estado de Rondônia para o exercício Financeiro de 2022 foi aprovado pela Assembleia Legislativa por meio da Lei N.º. 5246/2022, publicada no D.O.E. em 11.01.2022.

A Assembleia Legislativa do Estado estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 315.020.133,00** (trezentos e quinze milhões, vinte mil, cento e trinta e três reais), elaborado segundo os preceitos técnico-formais estabelecidos na Lei Federal n.º 4.320/64, pela Secretaria de Estado de Planejamento, aglutinando, obediente ao princípio inserto no item I, parágrafo 5º do artigo 165 da Constituição Federal e, item II, parágrafo 3º do artigo 135 da Constituição Estadual, as dotações atribuídas aos Poderes, como se demonstra:

### ORÇAMENTO INICIAL PREVISTO

RECEITA	DESPESA
315.020.133,00	315.020.133,00

### EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento inicial	315.020.133,00
(+) Créditos suplementares - por excesso de arrecadação- Dec. 5481/2022	3.492.119,00
(+) Créditos suplementares - por superavit financeiro e excesso de arrecadação - Dec. 27.495/2022	6.720.437,49
(+) Crédito suplementares – por excesso de arrecadação -Dec. 27.062/2022	6.718.166,28
<b>(=) Autorização final da despesa</b>	<b>331.950.855,77</b>
(-) Despesas empenhadas	-324.436.526,25
<b>(=) Saldo de Dotações</b>	<b>7.514.329,52</b>

O saldo de dotações evidencia uma **economia de dotações orçamentárias** equivalente a 2,26% em relação a despesa autorizada.

Constata - se um percentual de execução orçamentária na ordem de 97,73 % em relação a despesa autorizada, demonstrando em equilíbrio orçamentário e financeiro previsto na LC 101/2000.

O Balanço Orçamentário tem por objetivo, evidenciar as receitas e despesas previstas e as efetivamente realizadas, conforme preceitua o art. 102 da Lei n. 4.320/64.

Considerando que a ALE/RO não possui receita própria, o Balanço Orçamentário apresentou um déficit de (R\$ 308.991.420,85.)



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

No exercício de 2022, a execução orçamentária da despesa por categoria econômica se deu conforme abaixo:

Despesa	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
Correntes	325.172.512,90	317.302.378,49	301.254.242,78	296.631.337,82	7.370.134,41
Capital	6.778.342,87	6.634.147,76	4.417.812,24	3.232.969,74	144.195,11
<b>Totais</b>	<b>331.950.855,77</b>	<b>324.436.526,25</b>	<b>305.672.055,02</b>	<b>299.864.307,56</b>	<b>7.514.329,52</b>

## RESTOS A PAGAR- 2021 -EXECUÇÃO EM 2022

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO	PAGOS	CANCELADOS	A PAGAR
Não Processados	13.886.489,85	9.563.441,26	3.520.975,28	802.073,31
Processados	4.379.287,41	4.361.704,75	17.582,66	0,00
<b>SALDOS</b>	<b>18.265.777,26</b>	<b>13.925.146,01</b>	<b>3.538.557,94</b>	<b>802.073,31</b>

Considerando os pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de 2021, no exercício de 2022, restou a inscrição de Restos a Pagar de Exercícios anteriores, no valor de R\$ 802.073,31, transportados para o próximo exercício.

Porto Velho, 28 de março de 2023.

**Lauricélia de Oliveira e Silva**  
Diretora de Contabilidade -ALE/RO  
CRC 4929/O

**Marcelo Cruz da Silva**  
Presidente  
ALE/RO